



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1175/09
PLL Nº 043/09**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 038/10 – CECE

Proíbe a utilização de alimentos geneticamente modificados na composição das refeições fornecidas aos alunos dos estabelecimentos da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

A Procuradoria da Casa em seu Parecer Prévio e a Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 153/09, manifestaram-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Quanto ao mérito da matéria, esta Comissão entende que o Projeto contempla a preocupação com o desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e busca uma alimentação saudável e adequada aos alunos. Ressaltamos que outros projetos já preveem uma alimentação mais adequada, respeitando as vocações e produções locais, além de estimular o desenvolvimento da agricultura familiar, ecológica e orgânica, inclusive, tendo garantia de verba do Governo Federal para este fim.

Isso posto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2010.

**Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1175/09
PLL Nº 043/09
Fl. 2**

PARECER Nº 038/10 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06/04/10

Vereador Mauro Zacher – Presidente

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Tarciso Flecha Negra